



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PROJETO DE LEI Nº. 3.008/2017

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OURO FINO O "DIA MUNICIPAL DA SÍNDROME DE DOWN".

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o dia 21 (vinte e um) de março de cada ano, o "Dia Municipal da Síndrome de Down".

Parágrafo único. O "Dia Municipal da Síndrome de Down" passará a constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º- Nesta data poderão participar das atividades a Câmara Municipal de Vereadores, Secretarias do Município, estabelecimentos de ensino e entidades ligadas que atendam ou trabalhem com pessoas com Síndrome de Down e seus familiares.

Art. 3º - Dentre outras atividades o "Dia Municipal da Síndrome de Down" terá por objetivo a realização de:

I - promoção de ações de esclarecimento dos assuntos concernentes à Síndrome, com o objetivo de apresentar e divulgar uma maior e melhor compreensão do assunto;

II - proporcionar atividades sobre os benefícios trazidos pela integração das pessoas com deficiência em todos os aspectos de sua vida.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 31 de julho de 2017.



Rosângela Tonon
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

JUSTIFICATIVA

No dia 21 de março é comemorado o Dia Internacional da Síndrome de Down, e esta data foi instituída pela *Down Syndrome International* (DSI), entidade que congrega associações de Síndrome de Down de todo o mundo em alusão aos três (03) cromossomos número 21 que cada pessoa com Síndrome de Down carrega (21/03).

Instituímos o Dia Municipal da Síndrome de Down, bem como o de fazer parte no calendário oficial de nosso Município significa chamar a atenção de todos no sentido de intensificar ações que promovam maior qualidade de vida e marcar através das atividades promovidas a importância da valorização dos direitos e do bem estar das pessoas.

Sem dúvida alguma através da presente Lei buscamos trabalhar a conscientização do que significa a síndrome para que a partir do conhecimento todos possam enfrentar e até mesmo banir o preconceito do convívio diário.

Desta forma, diante dos motivos explicitados acima, entendo que da mesma forma que temos o Dia Internacional da Síndrome de Down, devemos instituir em nosso Município o Dia Municipal da Síndrome de Down e, ainda, buscando uma maior valorização inserirmos no Calendário Oficial de eventos do Município.

Este dia deve, ainda, servir de esclarecimentos e discussões com vistas a encontrar ações públicas direcionadas à problemática. Pelas razões acima, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 31 de julho de 2017.

Rosângela Tonon
Vereadora Proponente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Laudívio Carvalho - SD/MG

Belo Horizonte, 04 de julho de 2017

Ofício nº 135 /GDFLC/BH

Vossa Senhoria
Rosângela Tonon
Vereadora
Ouro Fino (MG)

Assunto: Solicitação de criação do "Dia Municipal da Pessoa com Síndrome de Down"

Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar, em anexo, **carta do Sr. Paulo Henrique Chiste Silva**, eleitor da cidade de Ouro Fino (MG) que solicita perante a Câmara Municipal da Cidade de Ouro Fino (MG), a possibilidade de sugerir a criação do Dia Municipal da Pessoa com Síndrome de Down, a ser comemorado no dia 21 de março, com objetivo de esclarecer que essa síndrome não é uma doença. Seguem justificativas do pleito em anexos.

Certo da atenção dispensada ao assunto e na expectativa do deferimento do pleito, dentro das normas legais, apresento protestos de elevado apreço e consideração, colocando-me à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


LAUDÍVIO CARVALHO
Deputado Federal
SD/MG

OURO FINO (MG), 12 DE JUNHO DE 2.017

ILMO SR
LAUDIVIO CARVALHO
DEPUTADO FEDERAL - SD

ASSUNTO: CRIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG
O "DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN"

CARÍSSIMO, HONRA-ME LHE ESCREVER, PARA SOLICIT.
SEU APOIO JUNTO A NOBRE VEREADORA ROSÂNGELA TONON (PR), DES
MUNICIPALIDADE A FIM QUE A MESMA FAÇA TRATATIVAS NESTA CAS
DE LEIS, PARA CRIAR ESTA DATA, ACOMPANHANDO O "DIA
INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN", A SER REALIZADA
EM 21 DE MARÇO DE TODOS OS ANOS.

TAL MEDIDA TEM COMO OBJETIVO ESCLARECER
QUE ESSA SÍNDROME NÃO É UMA DOENÇA, E QUE CIDADÕES
(AS) QUE A DESENVOLVEM, EM MUITOS DOS CASOS CHEGAM
ATE A UNIVERSIDADE.

POREM COMO AINDA EXISTE GRANDE PRECONCEITO
COM RELAÇÃO A ESSA PATOLOGIA, E COMO APAREANO, QUE
ATENDENDO ESSAS "CRIANÇAS" EM NOSSA INSTITUIÇÃO, É QUE
VEJO A NECESSIDADE DE TAL DATA EM NOSSO MUNICÍPIO,
AFIM DE ELUCIDAR A POPULAÇÃO OUROFINENSE, A RESPEITO
DA "SÍNDROME DE DOWN", E TAL DATA SERIA O PONTO DE
INICIAL.

PARA TANTO SEGUER COMO EXEMPLO A DATA CRIADA
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PR, ESPERANDO O ENCAMI-
NHAMENTO DE V. EXA E O DEFERIMENTO DA NOBRE VEREADORA
ROSÂNGELA TONON (PR).

Atenciosamente

Paulo Henrique Chirre da Silva
Fisioterapeuta
CREFITO 4/18565
Especialista Fisioterapia Desportiva
19/02/2006

Curitiba terá Dia Municipal da Síndrome de Down

O Dia Municipal da Síndrome de Down será comemorado em Curitiba pela primeira vez no dia 21 de março de 2017. A data vai coincidir com o Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado anualmente desde 2006 após ser referendado pela Organização das Nações Unidas.

A lei municipal 14.885/2016, que incluiu a data no calendário oficial da cidade, foi sancionada e publicada no Diário Oficial do Município do dia 6 de julho. O projeto que deu origem à norma foi aprovado pela Câmara de Vereadores no dia 21 de junho por unanimidade.

O objetivo da data municipal é mostrar à população que o Down não é uma doença. "O 21 de março é em alusão aos três cromossomos existentes no par 21 do genoma humano, o que acaba por gerar a síndrome. Em todo o mundo, há pessoas com a síndrome que estudam, trabalham, vivem sozinhas, escrevem livros, se casam, chegam à universidade", explica a justificativa da proposta.

A síndrome

A Síndrome de Down é causada pela presença de três cromossomos 21 em todas ou na maior parte das células de um indivíduo. Quem tem síndrome de Down tem 47 cromossomos em suas células, ao contrário da maior parte da população, que tem 46 cromossomos. Algumas das características físicas associadas são: deficiência intelectual; olhos amendoados; maior propensão ao desenvolvimento de certas doenças, como cardiopatia e problemas respiratórios.

Crianças com síndrome são menores em tamanho e têm desenvolvimento físico e mental mais lento que a de outras crianças da mesma idade. Segundo a organização Movimento Down, no Brasil não existe estatística específica sobre o número de pessoas com a síndrome, mas a relação estimada é de 1 para cada 700 nascimentos – aproximadamente 270 mil pessoas.